



PROCESSO : 2019 34510 000001
UNIDADE GESTORA : 345100 - Instituto de Terras do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 048/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000741

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Terras do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10, da Instrução Normativa TCE/TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 15 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto Estadual n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade do servidor **Luciano Silva dos Santos** - Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° TO-005122/O-8, conforme certidão, fls. 31.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de às fls. 69 a 182, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema de Informações do Governo Estadual (SiafeTO).





2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins o valor de R\$ 7.141.983,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), conforme Anexo 11 às fls. 82.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve realização da receita no valor de R\$ 518.943,35 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos de Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Patrimonial, conforme quadros a seguir:

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível de execução com percentual médio de 59,88%, abaixo do previsto, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	424.032,00	518.943,35	122,38
Receitas de Capital	442.670,00	0,00	0,00
TOTAL	866.702,00	518.943,35	59,88

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
240 – Recursos Próprios	424.032,00	383.009,07	90,33
223 – Convênios Privados	0,00	135.494,10	0,00
225 – Convênios Federais	250.378,00	435,55	0,17
226 – Alienação de Bens	192.292,00	4,63	0,00
TOTAL	866.702,00	518.943,35	59,88

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 90,90%, próximo conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.976.609,00	6.516.105,34	93,40
Despesas de Capital	194.382,00	2.089,26	1,07
TOTAL	7.170.991,00	6.518.194,60	90,90

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	6.304.289,00	6.304.281,70	99,99
225 – Convênios Federais	250.378,00	16.267,51	6,50
226 – Alienação de Bens	192.292,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	424.032,00	197.645,39	46,61
TOTAL	7.170.991,00	6.518.194,60	90,90

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das alterações do Orçamento

a) O orçamento inicial do Instituto de Terras do Tocantins foi de 7.141.983,00 (sete milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e três reais) e suas alterações no valor de R\$ 29.008,00 (vinte e nove mil e oito reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 7.170.991,00 (sete milhões, cento e setenta mil e novecentos e noventa e um reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 79 e 80.

b) O valor suplementado foi de R\$ 112.133,00 (cento e doze mil e cento e trinta e três reais) (excluindo as exceções do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 3.344/2017), representando assim 1,57 % do Orçamento inicial fixado para a Entidade, estando de acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada.

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
345100 ITERTINS	7.141.983,00	892.747,88	112.133,00	1,57	780.614,88

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.3 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 86, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 5.999.251,25 (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit efetivo de R\$ 129.700,33 (cento e vinte e nove mil, setecentos reais e trinta e três centavos), representando 2,16% da execução da receita/despesa, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	518.943,35
Despesas Executadas	6.518.194,60
Déficit	-5.999.251,25
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	5.899.056,33
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	29.505,41
Saldo das Transferências	5.869.550,92
Déficit	-5.999.251,25
Déficit Efetivo	-129.700,33

FONTE: Balanço Orçamentário





b) A nota explicativa, às fls. 135, expõe justificativa ao déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extras orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 518.943,35 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 5.950.803,89 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil oitocentos e três reais e oitenta e nove centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 953.776,08 (novecentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e oito centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.054.828,31 (sete milhões, cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 6.518.194,60 (seis milhões quinhentos e dezoito mil cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 30.485,38 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 496.717,20 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), restando saldo de R\$ 7.432.954,45 (sete milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 95 e 98.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 102, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 7,21%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um superávit financeiro de R\$ 6.771.369,88 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 7.568.871,43 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), com o Passivo





Financeiro no valor de R\$ 797.501,55 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme às fls. 105.

III) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 8.536.344,75 (oito milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta quatro reais e setenta e cinco centavos) no Passivo Permanente, às fls. 105, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, sendo que apenas foi registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 2.290.982,44 (dois milhões duzentos e noventa mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls. 145 a 182, não apresentou justificativa.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 102, no valor total de R\$ 10.715.790,81 (dez milhões setecentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 1.693.964,28 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) referente aos bens móveis e R\$ 9.480.751,35 (nove milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), deduzida a depreciação no valor de R\$ 458.924,82 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SISPAT, sendo emitido justificativa das diferenças apresentadas às fls. 140 a 142 e 193 a 194.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 102, apresenta saldo no valor de R\$ 30.320,89 (trinta mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 215.

VI) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas, conforme discriminação abaixo:

R\$ 6.106.348,35 nas contas bancárias específicas;

R\$ 2.264,88 aplicações financeiras

R\$ 17.641,33 limite de saque com vinculação de pagamento.

VII) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 103.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 8.760.706,94 (oito milhões setecentos e sessenta mil setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 7.192.141,13 (sete milhões cento e noventa e dois mil cento e quarenta e um reais e treze centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 1.568.565,81





(um milhão quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrado às fls. 111 e 113.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 378.126,14 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e quatorze centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 380.215,40 (trezentos e oitenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de 2.089,26 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos, que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 7.054.828,31 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 7.432.954,45 às fls. 121.

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 953.776,08 (novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos), deste montante, R\$ 107.063,97 (cento e sete mil sessenta e três reais e noventa e sete centavos) restos a pagar não processados e R\$ 438.961,17 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), refere-se a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 95.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 89, do qual foi liquidado R\$ 1.040,72 (um mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), pago R\$ 1.068,17 (um mil e sessenta e oito reais e dezessete centavos) e cancelado R\$ 1.859,00 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais), restando ainda um saldo de R\$ -27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) tendo apresentado justificativa referente ao equívoco do lançamento contábil às fls. 136.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 92, foi pago R\$ 87.898,09 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), não havendo cancelamento, restando um saldo de R\$ 251.503,86 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos), tendo apresentado justificativa às fls. 136.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão, às fls. 33 a 63, consoante às disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições do Instituto de Terras do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das metas e dos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 e por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.



b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, pela Controladoria Geral do Estado, no primeiro e segundo quadrimestre no exercício em análise, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Instituto de Terras do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, definidos no Programa Temático 1148 - Desenvolvimento Agropecuário, conforme às fls. 47.

b) Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas 05 (cinco) metas físicas regionalizadas, cuja execução, em análise, indica um baixo desempenho de 4,23%, em relação ao que foi previsto para alcançar no exercício 2018, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 49 a 53.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, com execução insatisfatória para a Entidade, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 48.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO), detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 02 (duas) ações temáticas vinculadas definidas no Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário, representaram um orçamento autorizado de R\$ 579.387,00 (quinhentos e setenta e nove mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme às fls. 54 a 56.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1148 – Desenvolvimento Agropecuário											
3022	92.292,00	0,00	92.292,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Sede estruturada e modernizada	2,00	0	0,00 %
4094	378.378,00	108.717,00	487.095,00	167.217,01	62.284,04	34,32 %	12,78 %	Imóvel rural legalizado	212.500	36.464	17,15 %
Total	470.670,00	108.717,00	579.387,00	167.217,01	62.284,04	28,86%	10,74%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise, que o Instituto de Terras do Tocantins apresentou, de forma geral, um baixo desempenho orçamentário financeiro, tendo empenhado apenas 28,86% dos recursos autorizados.



c) Constatou-se que na ação 3022, não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo o esclarecimento apresentado pelo responsável considerado insuficiente, conforme análise justificativa no demonstrativo, às fls. 54.

d) Com relação à ação 4094, houve uma baixa execução financeira de 34,32 % e uma baixa execução da meta física planejada de 17,15%, tendo sido o esclarecimento apresentado pelo responsável considerado insuficiente, conforme a análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 55 e 56.

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 04 (quatro) ações orçamentárias, sendo 03 (três) de Gestão Financeira e 01 (uma) de Gestão Física, com previsão orçamentária de R\$ 6.591.604,00 (seis milhões quinhentos e noventa e um mil seiscentos e quatro reais) demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 96,34% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 57 a 62.

b) Constatou-se que na ação 4181, não houve execução financeira e nem execução da meta física, sendo o esclarecimento apresentado pelo responsável considerado insuficiente, conforme análise/justificativa no demonstrativo, às fls. 57.

Ações de Gestão Física por Programa

Ação	Meta Financeira						Metas Físicas				
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
4181	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Capacitação e Qualificação de Servidores	3	0	0,00 %
Total	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	657.451,00	-32.855,00	624.596,00	414.751,48	412.620,48	66,40 %	66,06 %
4217	Manutenção de Recursos Humanos	5.977.862,00	-46.854,00	5.931.008,00	5.931.004,46	5.931.004,46	99,99 %	99,99 %
6022	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	11.000,00	0,00	11.000,00	5.221,65	5.221,65	47,46 %	47,46 %
Total		6.646.313,00	-79.709,00	6.566.604,00	6.350.977,59	6.348.846,59	96,71%	96,68%
Total Geral do Programas		6.671.313,00	-79.709,00	6.591.604,00	6.350.977,59	6.348.846,59	96,34%	96,31%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

a) No que concerne ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênios da União no período, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls.75, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 73.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Instituto de Terras do Estado do Tocantins foram acompanhados e fiscalizados parcialmente pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processo para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foi analisado do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, 1 (um) processo, sendo concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendada adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, Inspeção ou fiscalização no Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análises inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE e MPE por meio dos Ofícios nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) e nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947). Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.





Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.
--------------	---	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram fiscalizações no Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 425.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho, foi informado pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins, como demonstrado, às fls. 417 a 418, um quantitativo de 92 (noventa e dois) servidores, sendo 30 (trinta) servidores efetivos, 33 (trinta e três) comissionados, 02 (dois) efetivos comissionados, 12 (doze) efetivos com função de comissionada, 13 (treze) contratos temporários, 01 (um) requisitado e 01 (um) desligado.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 420, informamos que houve admissão de 18 (dezoito) servidores, por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins, estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Responsável pelo Setor de Recursos Humanos, às fls. 423.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, e concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Júlio César Machado, Divino José Ribeiro e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3 alínea “a”, 2.2.3 alíneas “b – III e IV”, 2.2.6 alíneas “b, c”, 3.1 alínea “b”, 3.2, 3.3 alíneas “b, c, d” e 3.4 alínea “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente
Edinéia Carneiro da Silva
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Eduardo Monteiro Gomes
Analista/Contador



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
Controladoria-Geral do
Estado



Prédio 01, Praça dos Girassóis,
Centro, Palmas – Tocantins.
CEP: 77001-002
www.cge.to.gov.br

Assinado eletronicamente

Edvando de Carvalho Barbosa
Analista/Técnico

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 12/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

